

Acte da reunião ordinária  
de Câmara Municipal de  
Lisboa de 24 de Março de 1944

— No dia 24 de Março de 1944 realizou-se, pelas vinte e duas horas e trinta minutos, no sala para esse fim destinada no edifício do Paço do Concelho a reunião ordinária mensal de Câmara Municipal de Lisboa.

Compareceram o 2.º Presidente e Vice-Presidente e os Vereadores Sr. Sr. António de Gouveia Dias, Alexandre Henriques Dias Mourão e Vitorino Lima.

Leído o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, foi lida e aprovada a ordem do dia e o acto de reunião anterior.

— Correspondência: —

apto Flo  
ais Boas  
ano: — Foi lida e apreciada a seguinte correspondência:  
Carta de Srs. Srs. Recreativa e Dramática  
Barbosa do Baeage, em nome de Lisboa, pedindo o auxílio material e moral de Câmara para o "grupo Florença Baeageana", para facilitar de levar a efeito no corrente ano: — Foi lida

Arrecho uniu a reposta carta a consideração  
de Gorninas Municipal de Fuzins.

gopo  
Flora: 1.º mes, de 17 do corrente, transmittendo ao Sr. officio  
do Presidente da Direcção de Gorninas Nacional de  
Radio-difusão onde se confirma as negociações  
hevidas no referido Gorninas Civil sobre a realiza-  
ção em Gorninas, no corrente ano, do gopo Flora  
de Fuzins: — Tomado conhecimento.

Bibli:  
tica: Officio n.º 20 do Director de Bibliotheca e  
Arquivos Distrital de Gorninas pedindo o paga-  
mento de impatância de movimento emudo de  
contas com que a Gorninas Municipal de  
Fuzins concorre para pagamento dos annos de  
littera nocturna no mes e Bibliotheca: — An-  
tuizado o pagamento.

Casa  
do Gorninas  
do Gorninas  
Almas  
(Arbitrio)  
Officio n.º 46 do Presidente da Direcção de Gorninas  
de Gorninas de Gorninas de Gorninas, dize, de Annuaire quel  
de Gorninas de Gorninas de Gorninas pedindo a Gorninas  
o pagamento das impatâncias do subsidio que  
amittencia indice que a Gorninas concorre a ditta  
Casa do Gorninas, represento aos mes de Janeiro e Feve-  
reiro do corrente ano: — Antuizado o pagamento.

Tribun:  
nal Officio n.º 448, proc. 123, l.º 12, 3.º mes, de  
Direcção Gorninas de Gorninas, datado de 12 do corrente,  
pedindo a Gorninas que, no termos do n.º 1  
do art.º 257 do Código Administrativo e dos  
art.º 85 e 86 do Dec. lei n.º 33.547 de 23 de Fevereiro  
de 1944 - (Estatuto Judicial) mande proceder  
e determinados melhoramentos nas instala-  
ções do Tribunal de Gorninas de Gorninas. Foi  
determinado informar por a Gorninas para e  
cadaque instalação do referido Tribunal quando  
parte dos seus serviços for transferida para o  
Salario de D. Manuel e adaptações para tal

apto.

~ Requerimentos: ~

Amistades  
na pidi  
vicio

Foram especificados os seguintes requerimentos:  
De Hilário Augusto do Santos pedindo  
a fim de evitar a perda de uma indenização  
mínima para efeitos de abitação de bom  
fim de assistência judiciária nos termos  
do art. 14, e seus parágrafos, do decreto 335-48  
de 25 de Fevereiro de 1944. Foi feita de docu-  
mentos junto a fim de abitação  
declarar por o requerente nos termos  
para fins em andamento.

De S. Florentino Gomes, por pedido de  
colocar um letreiro na fachada do seu  
estabelecimento de Górgo Luis de Górgo,  
n.º 43. ~ Pedido

De R. Luis de Górgo Gomes, pedindo  
de prerrogativas do prazo para realização  
de trabalhos de limpeza no seu prédio  
de R. do Alameda n.º 1 e 13. ~ Debita-  
rindo prazo de 30 dias o prazo de reali-  
zação dos trabalhos.

De Francisco Antônio Teodoro, pedindo  
de dispensa de construção de uma anti-  
na e de montagem de instalações electri-  
cas no seu prédio de Travessa de Górgo Luis,  
n.º 16. ~ R. Luis Gomes n.º 19 e 21. ~ Foi deli-  
berado isentar o requerente de obrigações  
para a montagem de instalações electricas  
e prazo de 90 dias o prazo de reali-  
zação das restantes obras.

De R. Abílio Rodrigues de Silva Favara  
pedindo autorização para colocar junto à porta  
de acesso ao seu escritório situado na R. Abigail  
Bambade, n.º 25-1.º, uma tabuleta em



para em albedo: Defendido nos termos de  
informações de Repartição Financeira.

Do Antônio de Sáez Ferralho pedindo  
provações, por 90 dias, do prazo em que foi  
intercedido e para obras no seu prédio de  
R. de Ariz n.º 176-1. — Defendido.

Do José Américo de Castro Fernandes pedindo  
do provações do prazo por que foi man-  
cado para procelta e obras de limpeza no  
seu prédio de R. de República, n.º 143. — Foi  
delibulado prorrogar por seis meses o prazo das  
obras e mandar procelta as diligências deter-  
minadas em reunião municipal de 2 do  
corrente.

Do Dr. Flinto Alves Pires, que pretende  
colocar uma tabuleta metálica em letras  
emaltadas junto à porta do seu consultório  
de Praça do Garelto, n.º 23. — Foi delibulado  
ratiificar e autorizar-se já concedida pelo  
2.º Presidente nos termos de informações de  
Repartição Financeira.

Do Antônio Emanuel General, que  
pretende colocar uma tabuleta junto  
à porta do seu escritório de R. José de Deus,  
n.º 66. — Indefendido nos termos de informa-  
ções de Repartição Financeira.

#### — Projectos de Obras: —

Do Lucílio de Jesus Silveira, que pretende  
constituir uma rebeta no prédio do Grupo de Ariz  
n.º 160. — Aprovado.

Do Marcelino Francisco Tobias que pretende  
modificar o seu prédio de Travessa da Violão, n.º 11.  
— Aprovado.

Do José Martins de Silva, que pretende  
modificar o seu prédio de Rua 22 de Janeiro, n.º 215.

2007

a 2.ª: Aprovado nos termos de informação  
de Repartição Financeira.

~ Anúncio Pivotal: ~

Vende  
de 2.ª  
p.ª 9.ª  
trica:-

A Câmara aprovou as cláusulas referentes à  
venda condicional de venda de energia eléctrica, em  
baixa tensão, no âmbito de Góia, com tar-  
tas de minuto anexo ao ofício n.º 1433 de 2.  
de Junho de 1945 da Repartição do Serviço Elec-  
trico de Junta de Electrificação Nacional,  
datado de 11 de corrente, minute por fis-  
ca expedida na Presidência do Conselho de  
Administração do Serviço Municipalizado,  
depois de as várias folhas de que se compõe  
seu conteúdo pelo Sr. Presidente do serviço  
do Conselho. Foi ainda deliberado admi-  
tar, consequentemente que, em consequência do mesmo  
termo as condições de consumo de energia  
eléctrica admeadas pelo governo seja limi-  
tado à Câmara e seguinte:

- 1.ª -

- a) as suspensões de aplicações do 2.ª e 3.ª escalões  
de tarifa doméstica actual
- b) as suspensões do 2.ª e 3.ª escalões de tarifa  
dos estabelecimentos comerciais e indus-  
triais
- c) as suspensões de aplicações de tarifa de  
iluminação de montes, fachadas e  
anúncios luminosos.

- 2.ª -

Que, durante o 1.º semestre, a sobretaxa  
de consumo seja de 45%.

- 3.ª -

Que, aos consumidores industriais seja  
aplicada a tarifa fixa de 1845 até que, com  
a chegada dos necessários contadores, se possa

